

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 099/2021.

Institui a possibilidade de um aumento salarial para os Técnicos de Enfermagem, neste município, e dá outras providências.

## A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ DECRETA:

- Art. 1º. Fica instituída a possibilidade do Chefe do Poder executivo, analisar o aumento dos Técnicos de Enfermagem que pertencem ao nosso municipio.
- Art. 2º. O aumento será incidido no salario base dos tecnicos de enfermagem que fazem parte do quadro do municipio.
  - Art. 5°. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Maracanaú, 31 de Março de 2021.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ 31 DE MARÇO DE 2021.

**Léo Sales** 

Vereador-DEM

DEMOCRATAS



## ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

## JUSTIFICATIVA TÉCNICA

Vale lembrar que, enquanto o mundo enfrenta o maior desafio sanitário deste século, o valor dos profissionais da saúde ficou ainda mais explícito e inquestionável. Pessoas de diversos países passaram a sair nas janelas e a aplaudir os verdadeiros heróis, aqueles que se colocam em risco diariamente para salvar vítimas da Covid-19. Este projeto, portanto, é a melhor homenagem que podemos fazer a esses profissionais. É por essa razão que peço o apoio dos ilustres Pares na aprovação desta matéria.

Destaco tambem que os profissionais são de fundamental importancia para o atual momento que estamos vivendo e que a classe está muito defasada.